



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 008/2024**

**Ramiro Soares Hopp**, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Especial para o fim de apurar realização de despesa realizada exercício de 2024 com a Empresa FL Publicidades (CNPJ 09.472.919/0001-52), bem como apurar eventual obrigação de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

Encruzilhada do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

Ramiro Soares Hopp  
Presidente